



DECRETO Nº 27.605, DE 17 DE JULHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 120 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.675-8/2018, -----

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Jundiaí manterá observância aos valores estabelecidos nos incisos I e II do *caput* do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as atualizações promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade CONVITE: até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade TOMADA DE PREÇOS: até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade CONCORRÊNCIA: acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade CONVITE: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

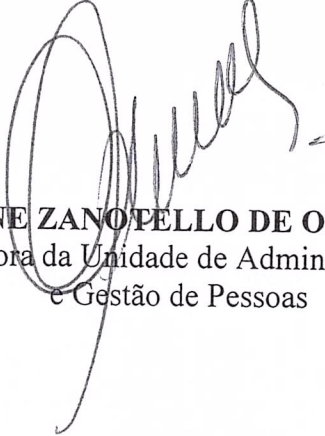


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

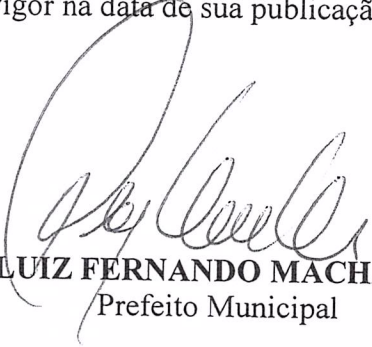
b) na modalidade TOMADA DE PREÇOS: até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade CONCORRÊNCIA: acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

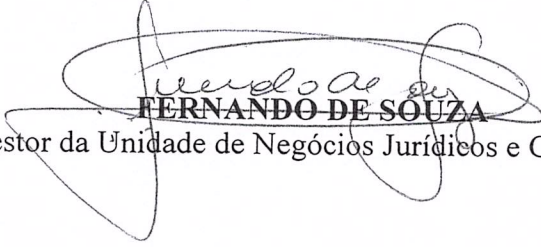


SIMONE ZANOELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.601/2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

DECRETO Nº 27.605. DE 17 DE JULHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 120 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.675-8/2018,

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Jundiaí manterá observância aos valores estabelecidos nos incisos I e II do *caput* do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as atualizações promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade CONVITE: até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade TOMADA DE PREÇOS: até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade CONCORRÊNCIA: acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade CONVITE: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade TOMADA DE PREÇOS: até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade CONCORRÊNCIA: acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIAS

PORTARIA Nº 154. DE 11 DE JULHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.067-2/2016, -----

D E S I G N A ROBERTO POZZANI, Gestor Adjunto de Manutenção e Serviços Públicos, para responder pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, cumulativamente com suas atribuições, no período de 20 a 29 de julho de 2018, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular ADILSON RODRIGUES ROSA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 159. DE 13 DE JULHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.382-9/2012, -----

DESIGNA, para integrar o *CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO*, criado nos termos da Lei nº 4.107, de 29 de março de 1993, no período de 31 de janeiro/2018 a 31 de janeiro/2020, os seguintes membros:

I - Representante dos usuários das Unidades de Atenção à Saúde de Jundiaí:

Titular: REGINALDO RODRIGUES DE FREITAS

II - Representantes dos usuários simples do Sistema Único de Saúde:

Titular: EDISON MIGUEL FRANCO

Titular: JOACI FERREIRA DA SILVA

Titular: SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS

III - Representantes dos usuários dos Conselhos Municipais da Microregião:

Titular: MARIA DO CARMO FERREIRA JÚLIO

Suplente: JOÃO BOSCO DE SOUZA

IV - Representantes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS):

Titular: IRACEMA RODRIGUES LEAL

Suplente: ARIOSTO FRANCISCO CONCEIÇÃO

V - Representantes dos Trabalhadores do Hospital Universitário:

Titular: ADRIANA LEÃO

Suplente: LARISSA CASTRO

Titular: RODRIGO DARIO FERREIRA DA SILVA

Suplente: RENATA GENTIL

VI - Representante dos Médicos Residentes:

Titular: MARÍLIA SANTA CRUZ BREIN

VII - Representantes da Associação de Trabalhadores:

Titular: BEATRIZ LUCIA DE CASTRO

Suplente: RENAN HENRIQUE FERNANDES

VIII - Representantes Da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ):

Titular: ITIBAGI ROCHA MACHADO

Suplente: ANA PAULA FELGUEIRAS

Titular: ASIMAR CARDOSO

Suplente: ERICA FABIOLA GÁSPARI

IX - Representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

Titular: FABIANA BARRETE DE ALCÂNTARA

Suplente: DANIELA APARECIDA PAGANINI

X - Representantes do Diretório Acadêmico Professor Alphonso Bovero (DAPAB) da FMJ:

Titular: AYMÉE VERZEMIAZZI

Suplente: BÁRBARA DA SILVA